



LEI ORDINÁRIA Nº 1486

de 09 de setembro de 2010

“Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/09/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1486/2010 - 09 de setembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em